



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 038B/FME/2023, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PAPEL ARTE EIRELI ME.

O Município de Sapucaia, Através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará, representado pelo seu Secretário Municipal de Educação, **RONES FERNANDES DE MINAS**, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 7623973 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 025.712.236-23, residente e domiciliado na Rua Edson Teixeira, Nº 11, Bairro Aparecida, Sapucaia, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAPEL ARTE EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.778/0001-28, estabelecida na Rua Brasil, Bairro Centro, CEP: 68555-103, Município de Xinguara – PA, contato: (94) 3426-1585, E-mail: PAPELAVEIA@GMAIL.COM, neste ato representada pelo Sr.ª REGINA ANTONIA PRUDENTE, portador da Cédula de Identidade nº 2874473 SSP/PA e CPF nº 580.808.482-20, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo Alterar o Contrato, **038B/FME/2023**, originário do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 015/PMS/2023**, constante do Processo Administrativo de Licitação **Nº 038/PMS/2023**, normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- 1.1 Primeiro Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato **038B/FME/2023** e acrescer o quantitativo dos itens adquiridos, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO:

- 2.1 Aquisição de Material de Expediente e Papelaria destinados a manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Sapucaia – Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

- 3.1 - Fica prorrogado o CONTRATO Nº 038B/FME/2023 pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir do dia subsequente ao vencimento, que é 30 de dezembro de 2024, passando a vigorar até o dia 30 de dezembro de 2025, ou até o esgotamento do seu saldo.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

- 4.1 – Fica reajustado o quantitativo contratual com acréscimo em 24% (vinte e quatro por cento), do quantitativo inicial do CONTRATO Nº 038B/FME/2023, conforme tabela abaixo:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	ValorTotal
1	UN	ALMOFADAP/CARIMBO3	RADEX	7	R\$ 4,30	R\$ 30,10
3	CX	PAPELVERGE20FOLHAS	OFF PAPER	25	R\$ 16,80	R\$ 420,00
5	PC	BLOCODERECADOADESIVO	VMP	25	R\$ 3,80	R\$ 95,00
8	UN	CANETARETROPROJETOR	BRW	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
9	CX	CARBONO1FACE	CIS	25	R\$ 32,00	R\$ 800,00
11	UN	PENDRIVER4GB	SANDISK	2	R\$ 32,90	R\$ 65,80
12	UN	PENDRIVER8GB	SANDISK	7	R\$ 39,90	R\$ 279,30
13	CX	CLIPS3/050X1	FRAMA	12	R\$ 2,40	R\$ 28,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36

14	CX	CLIPS4/050X1	FRAMA	12	R\$ 2,40	R\$ 28,80
15	CX	COLABRANCA90GR12X1	FRAMA	37	R\$ 41,35	R\$ 1.529,95
16	FR	COLABRANCA1000GR	FRAMA	18	R\$ 12,10	R\$ 217,80
17	BL	COPIADECHEQUE100X1	TILIBRA	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
20	UN	DVD VIRGEM	MULTILASER	3	R\$ 2,60	R\$ 7,80
22	UN	ENVELOPEOFICIO	IPECOL	50	R\$ 0,45	R\$ 22,50
23	UN	ENVELOPEA4 NATURAL	IPECOL	100	R\$ 0,33	R\$ 33,00
25	UN	ENVELOPEPARACD/DVD	IPECOL	2	R\$ 0,50	R\$ 1,00
26	CX	ESTILETELAMINAFINA12X1	VMP	2	R\$ 23,20	R\$ 46,40
27	UN	ESTRATORDEGRAMPOS	VMP	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
29	UN	FITAADESIVALARGA	VMP	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
30	UN	FITACREPE18X50MM	EROCEL	7	R\$ 5,80	R\$ 40,60
31	UN	FITADUREXDE12MMX50M	EMBALANDO	22	R\$ 2,80	R\$ 61,60
32	UN	FITAMETRICA	BRW	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
33	UN	CADERNO10MATERIACPFLEX.	CREDEAL	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
34	UN	CADERNO8MAT.CAP FLEX.	CREDEAL	50	R\$ 18,30	R\$ 915,00
35	UN	CADERNOCALIGRAFIACAP FLE	CREDEAL	75	R\$ 10,97	R\$ 822,75
36	UN	CADERNOCAPA DURA	CREDEAL	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
37	UN	CADERNODESENHO48FLS	CREDEAL	25	R\$ 6,80	R\$ 170,00
38	UN	CADERNODEMUSICA80FLS	CREDEAL	10	R\$ 19,20	R\$ 192,00
39	CX	GRAMPOSGALV.5000X1	FRAMA	6	R\$ 6,60	R\$ 39,60
40	UN	LAPISBORRACHA	BRW	75	R\$ 2,00	R\$ 150,00
41	UN	TESOURAESCOLAR	VMP	12	R\$ 2,20	R\$ 26,40
42	UN	LAPISEIRA07	VMP	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
43	UN	LIVROATA50FLS	SÃO DOMINGOS	3	R\$ 9,80	R\$ 29,40
44	UN	LIVROATA100FLS	SÃO DOMINGOS	3	R\$ 13,15	R\$ 39,45
45	UN	LIVROATA200FLS	SÃO DOMINGOS	3	R\$ 22,10	R\$ 66,30
46	UN	LIVRODEPONTO4 ASSINATURA	SÃO DOMINGOS	3	R\$ 19,90	R\$ 59,70
47	UN	PAPELCAMURÇA40X60	VMP	50	R\$ 1,20	R\$ 60,00
49	UN	LIVRODE PROTOCOLO	SÃO DOMINGOS	3	R\$ 11,10	R\$ 33,30
50	UN	PASTAPOLIONDA5,5M	ALAPLAST	18	R\$ 4,40	R\$ 79,20
52	UN	PASTACATALAGO10FLS	DAC	2	R\$ 14,90	R\$ 29,80
54	UN	PASTAC/ELAST.OF. TRASNPARENTE	ALAPLAST	37	R\$ 2,90	R\$ 107,30
55	UN	PASTAPAPELÃO/ELASTICO	FRAMA	3	R\$ 2,84	R\$ 8,52
56	UN	PASTAPLAST.GRAMPOTRILHOTRANSPARENT	ALAPLAST	25	R\$ 2,70	R\$ 67,50
57	UN	PAPEL SEDA	VMP	50	R\$ 0,43	R\$ 21,50
58	CX	PASTASUSPENSE50X1	FRAMA	1	R\$ 98,90	R\$ 98,90
59	UN	PERFURADOR12 FLH	BRW	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
60	UN	PERFURADOR50FLHS	BRW	2	R\$ 68,30	R\$ 136,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36

61	CX	PINCELATOMICO12X1	BRW	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
62	RL	PLASTICOADESIVO15X1	DAC	1	R\$ 61,10	R\$ 61,10
64	UN	PRANCHETAACRILICA	WALEU	3	R\$ 17,40	R\$ 52,20
65	UN	REGUATRANS.30CNT	WALEU	25	R\$ 1,90	R\$ 47,50
67	UN	TINTAP/ ALMOFADA	RADEX	3	R\$ 3,60	R\$ 10,80
68	UN	PAPELCREPOM	VMP	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
69	UN	PAPELMADEIRA	VMP	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
70	UN	PAPELMICROONDULADO	VMP	3	R\$ 3,00	R\$ 9,00
71	CX	CANETINHA12X1	BRW	12	R\$ 11,90	R\$ 142,80
72	UN	E.V.A LISO	BRW	37	R\$ 2,00	R\$ 74,00
73	UN	E.V.AFANTASIADO	BRW	37	R\$ 3,70	R\$ 136,90
74	UN	E.V.ACOM GLITER	BRW	37	R\$ 3,70	R\$ 136,90
75	UN	LAPISDECOR12X1	BRW	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
76	UN	LAPISDECOR PEQUENO	BRW	17	R\$ 2,30	R\$ 39,10
77	PC	LIGAC/ 200X1	REDBOR	3	R\$ 5,60	R\$ 16,80
78	PC	PAPELESTENCIL100X1	RADICOPI	6	R\$ 92,70	R\$ 556,20
79	UN	BORRACHAPONTEIRA	VMP	25	R\$ 0,60	R\$ 15,00
80	UN	TINTAPARATECIDO	ACRILEX	18	R\$ 3,70	R\$ 66,60
81	UN	COLAPARAE.VA40G	RADEX	18	R\$ 7,40	R\$ 133,20
82	UN	COLAPARAISOPOR40G	COMPACTOR	18	R\$ 3,60	R\$ 64,80
84	UN	PLACASDEISOPOR20MM	ISOESTE	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
85	UN	PLACASDEISOPOR25MM	ISOESTE	25	R\$ 9,90	R\$ 247,50
87	UN	COLAQUENTEREFILGROSSA	BRW	25	R\$ 1,00	R\$ 25,00
88	UN	PISTOLADECOLAQUENTEPEQUENA	BRW	2	R\$ 15,70	R\$ 31,40
89	UN	PISTOLADECOLAQUENTEGROSSA	BRW	1	R\$ 22,90	R\$ 22,90
90	UN	CADERNO96FLSCAPADURA	CREDEAL	17	R\$ 8,00	R\$ 136,00
91	UN	CADERNO48FLSCAPADURA	CREDEAL	25	R\$ 5,50	R\$ 137,50
92	UN	MASSADEMODELAR180G	VMP	90	R\$ 5,10	R\$ 459,00
93	UN	GIZDECERA12X1	VMP	22	R\$ 2,60	R\$ 57,20
94	UN	TINTAP/ PINCEL	BRW	5	R\$ 3,70	R\$ 18,50
95	UN	COLAPERMANENTEPARATECIDO	ACRILEX	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
97	UN	APAGADORP/QUADROBRANCO	VMP	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
98	UN	APAGADORCOMDEPOSITO	SOUZA	37	R\$ 6,70	R\$ 247,90
99	CX	PINCELP/QUADROBRANCO12X1	BRW	37	R\$ 60,30	R\$ 2.231,10
103	PC	BALOE100X1	SÃO ROQUE	5	R\$ 9,60	R\$ 48,00
104	UN	TNTROLO50MTS	SANTAFE	12	R\$ 113,90	R\$ 1.366,80
105	UN	TINTAGUACHE6X1	VMP	1	R\$ 5,60	R\$ 5,60
106	UN	TINTAGUACHE250ML	VMP	12	R\$ 8,00	R\$ 96,00
107	PC	PINCEL12X1Nº8	CONDOR	12	R\$ 24,40	R\$ 292,80
108	PC	PINCEL12X1Nº12	CONDOR	2	R\$ 27,90	R\$ 55,80
109	PC	PINCEL12X1Nº14	CONDOR	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36

110	PC	PAPELCOMPAUTA 400X1	CREDEAL	2	R\$ 87,90	R\$ 175,80
111	PC	PAPELSEMPAUTA400X1	CREDEAL	2	R\$ 94,70	R\$ 189,40
112	UN	PAPELLAMINADOP	VMP	12	R\$ 1,20	R\$ 14,40
113	UN	ROSASSORTIDAS	FLORAT	12	R\$ 18,30	R\$ 219,60
114	UN	PASTAARQUIVOMORTOPLASTICO	ALAPLAST	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60
115	UN	PASTAARQUIVOMORTODEPAPELÃO	FRAMA	12	R\$ 5,60	R\$ 67,20
116	UN	GRAMPEADOR20 FLS	FRAMA	7	R\$ 15,00	R\$ 105,00
117	UN	GRAMPEADOR25FLS	FRAMA	7	R\$ 16,00	R\$ 112,00
118	UN	GRAMPEADOR30 FLS	FRAMA	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
119	CX	PAPELA4 500X10	COPIMAX	87	R\$233,30	R\$ 20.297,10
120	CX	PAPELOFICO2 500X10	COPIMAX	2	R\$297,00	R\$ 594,00
121	UN	PAPELCHAMEQUINHO100 FLS	CHAMEQUINHO	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
122	UN	TRANSFERIDORDEMADEIRA180°	WALEU	12	R\$ 1,90	R\$ 22,80
123	UN	TRANSFERIDORDEMADEIRA360°	WALEU	12	R\$ 5,09	R\$ 61,08
124	UN	COMPASSODEMADEIRA	SOUZA	1	R\$ 28,30	R\$ 28,30
125	UN	REGUADE1METRO	SOUZA	1	R\$ 13,30	R\$ 13,30
126	UN	TELADEPINTURA45X60	SOUSA	1	R\$ 23,50	R\$ 23,50
127	UN	TELADEPINTURA30X40	REALSEDA	1	R\$ 11,10	R\$ 11,10
128	UN	TELADEPINTURA25X30	REALSEDA	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
129	UN	TELADEPINTURA25X25	REALSEDA	1	R\$ 8,10	R\$ 8,10
130	UN	BAMBOLE	LIDER	5	R\$ 8,90	R\$ 44,50

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO ADITIVO

5.1 - Os preços dos itens a serem fornecidos são aqueles constantes na Planilha apresentada pela CONTRATADA, sendo que o valor total do aditivo ao contrato é de **R\$ 39.292,15** (trinta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA JUSTIFICATIVA

a) *Considerando o princípio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório, justificando-se em razão do princípio da economicidade.*

b) *Considerando que a Administração Pública necessita de forma constante do fornecimento de Material de Expediente e Papeleria destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição destes produtos é imprescindível para continuação dos serviços, organização dos processos administrativos e o atendimento ao público, visando o desenvolvimento da educação básica.*

c) *Considerando que não há saldo suficiente no contrato para manter a constante demanda da secretaria de Educação e que um novo processo demanda de muito tempo e que poderia prejudicar os serviços fornecidos pela secretaria, tal como as escolas municipais. Desta forma é essência o aditamento.*

d) *Neste caso além do aditivo de prazo se faz necessário o aditamento de valor.*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUL. EDUCAÇÃO DE SAPUCAIA
CNPJ(MF: 06.073.405/0001-36

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1 – Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto no artigo 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, e no artigo 57, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1 – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – E, por se acharem justos e contratados, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Sapucaia, Estado do Pará, em 11 de dezembro de 2024.

RONES FERNANDES DE MINAS

Secretário Mul. de Educação, Cultura e Desporto
Decreto nº. 002/2021
CONTRATANTE

PAPEL ARTE EIRELI ME

CNPJ: 26.814.778/0001-28
Regina Antonia Prudente - Representante
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

RG:

CPF:

2. _____

RG:

CPF: